REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 9 de Fevereiro de 2005

Série

Número 28

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos
Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS Avisos

SECRETARIAREGIONAL DAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4/01/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas provisoriamente, as funcionárias abaixo mencionadas, para a categoria de Auxiliar de Alimentação, no quadro de pessoal do Infantário "O Carrocel" com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

- Ana Lúcia Freitas Fernandes Baptista;
- Graça Maria Sousa Milho Abreu.

Funchal, 4 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Joige Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM, n.º 253, II Série, p.p. de 30 Dezembro de 2004, relativo à nomeação definitiva das funcionárias abaixo mencionadas para a categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santana, - Secretaria Regional de Educação, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«(...`

MARIA SALETE LOURENÇO - afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo C/PE do Arco de São Jorge(...).»

Deverá ler-se:

 (\ldots)

MARIA SOLETE LOURENÇO - afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo C/PE do Arco de São Jorge (...).

Funchal, 18 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, JOIGE Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM, n.º 7 II Série, de 11 Janeiro de 2005, relativo à celebração do contrato administrativo de provimento, - Secretaria Regional de Educação, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«(...)

Foi autorizado a celebração do contrato administrativo de provimento com Rubina Lara Pires Baptista Freitas, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, em regime de estágio, na sequência de concurso externo de ingresso, com

início a 30/12/04 e termo a 29/12/05 - Secretaria Regional de Educação(...).»

Deverá ler-se

(...)

Foi autorizado a celebração do contrato administrativo de provimento com Rubina Lara Pires Baptista Freitas, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, em regime de estágio no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo C/PE de Ribeiro de Alforra, na sequência de concurso externo de ingresso, com início a 30/12/04 e termo a 29/12/05 - Secretaria Regional de Educação(...).

Funchal, 18 de Janeiro de 2005

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONALDE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho de 2004.11.18 do Secretário Regional de Educação, Dra. BENTA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FARIA, Assessora da Área de Psicologia do Quadro de Pessoal desta Direcção Regional, autorizada a passagem ao regime da semana de trabalho de quatro dias nos termo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 325/99 de 18 de Agosto com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 28 de Janeiro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

Por despacho de 2004.11.18 do Secretário Regional de Educação, autorizada licença sem vencimento de longa duração ao Jardineiro do Quadro de Pessoal desta Direcção Regional, SAMUEL ODÍLIO FERNANDES FIGUEIRA nos termos da alínea b) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março com efeitos a 2004.11.08.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C.. (Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 28 de Janeiro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira.

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS,

Aviso

Por Despacho de 31 de Janeiro de 2005, e no uso do poder delegado por despacho do Secret_rio Regional do Plano e Finanças, de 13 de Novembro de 2004, publicado no JORAM, II Série n.º 240, e na sequência do concurso interno de acesso

geral, Matilde Ivone Henriques Pereira, Andreia Sofia Lomelino Bernardo Perestrelo, Inês de França Ferreira Marques de Sousa Costa, foram nomeadas, na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n,.º 7/2004/M, de 29 de Marco.

(Ños termos do art.º 114.º da Lei n,.º 98/97, de 26 de Agosto não carece do visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por Despacho de 31 de Janeiro de 2005, e no uso do poder delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 13 de Novembro de 2004, publicado no JORAM, II Série n.º 240, e na sequência do processo de reclassificação, Luísa Vieira Reinolds Alencastre Pereira, foi nomeada, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2004/M de 29 de Março.

Este provimento tem cabimento orçamental na Secretaria 09. Capítulo 02, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto não carece do visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

- 1 Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 26 de Janeiro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para o preenchimento de uma vaga de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, constante do mapa anexo n.º II ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M de 25 de Maio, alterado pela Portaria n.º 19/98 de 23 de Fevereiro e Decreto Regulamentar Regional n.º 19/99/M de 30 de Novembro.
- 2 A remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.

- 3 O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na realização de estudos de apoio à decisão no âmbito das respectivas especializações. Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres, prestar apoio técnico e de consultadoria no âmbito das respectivas formações e especialidades.
- 5 São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 Gerais os constantes do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 Especiais:
 - 5.2.1 Possuam a categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom.
- 6 A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, para o efeito no Departamento dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, sito à Quinta do Bom Sucesso - Caminho do Meio, Jardim Botânico, 9050-251 Funchal.
- 7 O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:
 - a) CS = Classificação de serviço a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
 - b) HAB = Habilitação académica de base;
 - c) EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
 - d) FP = Formação profissional complementar;
- 8 Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluíndo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;
- 9 A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas;
- 10 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pelo Departamento dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, dirigidas a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Edifício Golden Gate n.º 21, 5.º andar - 9005-528 Funchal;
- 11 Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

- 11.1 Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- 11.2 Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 11.3 Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- 11.4 Habilitações literárias e/ou qualificações profissionais exigidas;
- 11.5 Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 11.6 Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 11.7 Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre;
- 11.8 Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas;
- 12 Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
 - 12.1 Certificado das habilitações literárias exigidas;
 - 12.2 Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
 - 12.3 Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito;

- 13 É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam;
- 14 Os funcionários do Parque Natural da Madeira, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, do Governo Regional da R.AM., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais;
- 15 Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;
- 16 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

 Dr.^a Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha - Directora do Parque Natural da Madeira.

Vogais efectivos:

- Doutor Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira - Chefe de Divisão da DCN, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- Eng.^a Luisa Maria Gouveia Chefe de Divisão da DOPEA.

Vogais suplentes:

- Eng.^a Maria da Graça Henriques Mateus Assessora Principal.
- Eng.^a Maria Gorete A. F. Freitas Chefe de Divisão de P.F.P.A. do Jardim Botânico.
- 18 Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, e D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 2 de Fevereiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M de 25 de Maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/99/M de 30 de Novembro, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 26 de Janeiro 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para

- preenchimento de quatro vagas de Vigilante da Natureza de 1.ª classe, da carreira de Vigilantes da Natureza, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, constante do mapa anexo n.º II ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M de 25 de Maio, alterado pela Portaria n.º 19/98 de 23 de Fevereiro e Decreto Regulamentar Regional n.º 19/99/M de 30 de Novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2003/M de 2 de Maio.
- 2 Aremuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Vigilante da Natureza de 1.ª classe, do Grupo de Pessoal Técnico Profissional, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 27 de Agosto, sendo o local de trabalho o da localização das áreas ou zonas que se encontram afectas ao Parque Natural da Madeira, enquanto áreas ou zonas protegidas pelo P.N.M. na R.A.M., sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.
- 4 O conteúdo funcional dos lugares a preencher consta dos artigos 3.º e 4.º do anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M, de 25 de Maio (Estatuto do Corpo de Vigilantes da Natureza), alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2003/M, de 2 de Maio, consistindo genericamente no desenvolvimento formas de informação, divulgação, educação ambiental, vigilância e fiscalização, nomeadamente no âmbito do acompanhamento das populações e visitantes das áreas classificadas.
- 5 São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 Gerais:

Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

- 5.2 Especiais:
 - a) Possuam a categoria de Vigilante da Natureza de 2.ª classe, da carreira de Vigilantes da Natureza, com pelo menos três anos na categoria e classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados no mínimo de Bom.
 - b) Terem exercido funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, pelo período mínimo de tempo a que se reporta a alínea anterior.
- 6 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, dirigidas a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Edifício Golden Gate n.º 21, 5.º andar - 9005 - -528 Funchal.
 - 6.1 Do requerimento deverão constar:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de

- identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
- Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- c) Habilitações Literárias.
- d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
- g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- 6.2 Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:
 - a) Certificado das habilitações literárias exigidas.
 - b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
 - c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatostêm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
 - 6.2.1 É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do ponto 6.2, desde que os candidatos declarem no requerimento de admis-

- são ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 6.2.2 Os funcionários do Parque Natural da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), do ponto 6.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 7 Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
 - 7.1 Avaliação Curricular.
 - 7.1.1 A avaliação curricular será considerada de acordo com o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de acta elaborada pelo Júri, a qual poderá desde que solicitada, ser facultada aos candidatos.
 - 7.2 Prova de Conhecimentos Gerais: O programa de provas

conhecimentos gerais, a efectuar sob a forma escrita, encontra-se publicado no Despacho n.º 269--A/2000, publicado no JORAM, II Série, n.º 206 de 26 de Outubro, rectificado no JORAM, II Série n.º 217, 2.º Suplemento de 13 de Novembro de 2000.

A prova de conhecimentos gerais, comporta uma única fase e não tem carácter eliminatório. O tempo de duração previsto é de sessenta minutos.

8 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas na aplicação dos dois métodos de selecção.

- 9 A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, Quinta do Bom Sucesso - Caminho do meio, Jardim Botânico 9050-251 Funchal.
- 10 Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 12 O Júri tem a seguinte constituição:

Presidente:

 Dr.^a Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha - Directora do Parque Natural da Madeira.

Vogais Efectivos:

- Doutor Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira - Chefe de Divisão da DCN, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Eng.^a Luísa Maria Gouveia Chefe de Divisão da DOPEA.

Vogais Suplentes:

- Dr. a Rosa Maria Cordeiro Pires Técnica Superior Principal;
- Dr.º Miguel Duarte Alves Freitas Técnico Superior Principal.
- 13 Este concurso reger-se-á pelos Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Decerto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 27 de Agosto.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 2 de Fevereiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas € 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas € 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas € 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas € 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas € 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	. € 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	. € 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02